



RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CMAS

Aprova o Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 202441680004 do Deputado Pedro Westphalen.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2024, às 14h, no Prédio 8 da UFN em Santa Maria e conforme ata nº 213/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do Abrigo Espírita Oscar José Pithan, objetivando custear as necessidades essenciais dos moradores do Abrigo, através da aquisição de materiais de consumo, no valor de R\$ 90.000,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 11 de abril de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS